

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 14 / 11 / 2023

Spidiarone - 2311
ESTABELECIDO NO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 235 / 2023

Institui no calendário de eventos oficial do município de Parnamirim-RN o “**Halleluya Parnamirim**”.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos oficial do município de Parnamirim-RN o “**Halleluya Parnamirim**”.

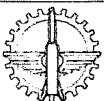
Art. 2º. O evento **Halleluya Parnamirim** será realizado anualmente, no terceiro sábado do mês de Novembro de cada ano.

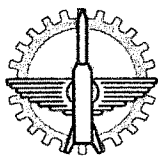
Art. 3º. O evento fara parte do calendário oficial dos eventos do município.

Art. 4º. A **Halleluya Parnamirim** será organizada por uma comissão formada por sete membros, sendo seis das comunidades católicas interessadas, e um da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, em consonância com os Órgãos competentes que darão o respaldo e apoio necessário.

Art. 5º. A divulgação e a disponibilização do som do evento serão planejadas pela Comissão Organizadora e executados juntamente com a secretária Municipal de Cultura.

Art. 6º. A Secretária Municipal de Cultura dentro da dotação orçamentária específica, promoverá a realização da “**Halleluya Parnamirim**”, em parceria com as comunidades católicas organizadoras deste evento significativo da cultura popular da arte de evangelização.





Art. 7º. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deverá manter no calendário de eventos turístico, artístico e cultural o evento “**Halleluya Parnamirim**”, integrando todos os setores envolvidos de forma a valorizar esta manifestação cultura popular da arte de evangelização.

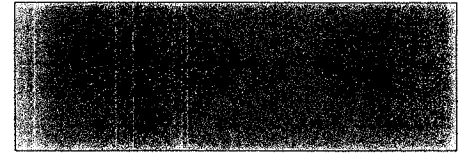
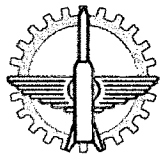
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora Autora



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo Institui no calendário de eventos oficial do município de Parnamirim-RN o “ **Halleluya Parnamirim**, que ora envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal, trata-se de um evento religioso para todos os públicos com interesse do mover de Deus nos dias atuais.

Assim, na certeza de ter contribuído para com o meu dever de se fazer respeitar a legislação, tenho a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação deste tão importante instrumento de inclusão para a sociedade Parnamirense, e aproveito a oportunidade para externar os mais elevados votos de estima e consideração com que me subscrevo de Vossas Excelências e de todos que fazem esta egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora Autora